

Lei nº 47/98

(de 04 de maio de 1998)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores ~~aprovou~~ apro vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua do Mano para Rua Coronel Manoel Ramos e Rua da Ponte para Rua Julio Garcez, ~~povoado~~ Atalaia Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 1998.



GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal